



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

DECRETO Nº011/2021
02 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Muribeca – COMEM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 20/2015, de 22 de Junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Muribeca – COMEM, os seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular – Kelly Alessandra Costa dos Santos, CPF (MF) 003.964.085-08
- b) Suplente – Fábiana Silva Alves Conserva, CPF (MF) 958.636.565-49

II – Magistério Público Municipal – SINTESE

- a) Titular – Marleide Souza Santos, CPF (MF) 004.538.215-88
- b) Suplente – Ana Maria Santos da Paz Silva CPF (MF) 558.050.275-34

III – Diretores de Unidades de Ensino

- a) Titular – Rutivania Silva Leite, CPF (MF), 585.632.295-91
- b) Suplente – Cristiana Aparecida de Almeida, CPF (MF), 906.277.685-04

IV - Pais de Alunos Integrantes das Unidades Executoras:

- a) Titular Maria - José Ferreira dos Santos, CPF (MF) 066.016.315 - 23
- b) Suplente – Maria Cinézia Cruz de Oliveira, CPF (MF) 014.559.445-99



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

V – Escolas Privadas:

- a) Titular – Elisandra Priscila Nascimento de Souza, CPF (MF) 054.145.686-70
- b) Suplente – Maria Jucineide do Nascimento, CPF (MF) 557.793.605 - 53

VI - Sociedade Civil:

- a) Titular – Solon Amaral Figueiredo, CPF (MF) 558.052.485-49
- b) Suplente – Eladi Gomes da Silva Santos, CPF (MF) 026.622.205-62

VII – Conselho Tutelar

- a) Titular – Gilvan Vieira dos Santos, CPF (MF) 031.637.895-01
- b) Suplente – Valquíria da Silva Santos, CPF (MF) 008.424.205-17

VIII – Câmara Municipal dos Vereadores

- a) Titular – José Adriano dos Santos Sampaio, CPF (MF) 004.943.985-58
- b) Suplente - Maria das Graças Figueiredo Conserva, CPF (MF) 119.883.805 -10

IX – União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação (UNCME):

- a) Titular – Maria Luiza Oliveira de Alencar, CPF (MF) 358.554.125-87
- b) Suplente – Paloma Alessandra Barroso Lima Alcântara, CPF (MF) 036.070.855-28

Parágrafo Único: O suplente substituirá o titular nos casos de afastamentos temporários ou eventuais destes, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, permitindo a recondução dos membros por igual período desde que seja respeitado o que preceitua a legislação pertinente ao tema.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito do Município
Muribeca/SE, em 02 de fevereiro de 2021.**

Mario Cesar da Silva Conserva

Prefeito Municipal